

ATO

Nº032/2021

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0066/2021, nos termos da redação do Art. 6º, EC Nº 41/2003 c/c Art.40, § 5º da CF/88.

RESOLVE:


CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sra. KÍSSILA VALÉRIA MONTEIRO DE MIRANDA, brasileira, solteira, matrícula nº 2686 - 7, professora, no Órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/88. Retroagindo com validade a contar de 01 julho de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001, Art. 42.....	R\$ 2.146,90
Anuênio 50% - Decreto Mun. 004/SMA/2001, Art. 66	R\$ 1.073,45
Programa Merecimento (8%) – Art.13, §4, Lei nº.3.342/2009.....	R\$ 171,75
Total	R\$ 3.392,10

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 02 de julho de 2021.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE -FAP
ATO Nº. 812/2021

*Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021*